



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária de Justiça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Temporária de Justiça, com seus membros designados pelo Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, especialmente, para dar pareceres nas proposições objetos de convocação no período de recesso legislativo, e, passa a se constituir da seguinte forma:

- I – Alfredo Pissinato Junior - PPS;
- II – Luiz Carlos dos Santos – PSL;
- III – Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 12 de janeiro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral